



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo presente o parecer da Procuradora Jurídica do município e de acordo com o que determina o inciso X do Art. 24 e o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 020/2023.01, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação em favor da Sra. **Myrian Oliveira Miranda**, inscrita no CPF Nº: 111.395.103-53, que visa a locação de um imóvel situado na rua João de Paula filho nº 185 – centro, em Uruburetama/CE, destinado para almoxarifado da Secretaria de Educação do município de Uruburetama-CE, pelo valor mensal de R\$ 1.320,00 (Mil e trezentos e vinte reais), perfazendo o valor global de R\$ 15.840,00 (Quinze mil e oitocentos e quarenta reais), pelo prazo de 12 meses, determinando que se proceda a publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Uruburetama - CE, 09 de março de 2023.

Adrijane Mesquita Chaves
Secretária Municipal da Educação